



	<p align="center"><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p align="center">Atendimento de especialistas no Hospital Dia</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP – AMB – 34</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>2 de 4</p>	
---	--	---	------------------------------------	---

## 2 OBJETIVO

Este documento tem o objetivo de descrever o processo para as instruções de atendimento a pacientes acompanhados no Ambulatório e que passam em consultas com especialidades específicas que realizam o atendimento no Hospital Dia.

## 3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambulatório  
Hospital Dia (HD)  
Admissão

## 4 DEFINIÇÃO

IIER – Instituto de Infectologia Emilio Ribas  
SOU – Serviço de Orientação ao Usuário

## 5 RESPONSABILIDADE

A equipe da Admissão, a equipe do Ambulatório e a equipe do Hospital Dia são os responsáveis pelo atendimento e orientação do paciente.

Os profissionais responsáveis por cada etapa do processo descrito no item 6 deste documento, devidamente treinados, devem executá-las de acordo com as instruções descritas no item 6.2.

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 Processo de atendimento dos pacientes

- Os pacientes com consulta marcada para determinadas agendas deverão ser atendidos no Hospital Dia. As agendas determinadas são:

- ✓ Cirurgia Plástica – Dr. Geraldo Magella (Quarta-feira – 1º período)
- ✓ Cirurgia Torácica – Dr. Ricardo Bammann (Sexta-feira – 1º período)
- ✓ Neurocirurgia – Dr. João Fernando (Segunda-feira- 2º período)
- ✓ Anestesia – Dr. Alex Madeira (Quarta-Feira – 2º Período)

- Ao realizarem a admissão para a consulta, os pacientes devem ser orientados sobre o local de atendimento e direcionados ao Hospital Dia. Nas filipetas de agendamento, deve constar “HOSPITAL DIA” como local de atendimento.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Aline Carralas Queiroz de Leão	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	1	10/02/2023

	<p align="center"><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p align="center">Atendimento de especialistas no Hospital Dia</p>	<p><b>Código</b></p> <p><b>POP – AMB – 34</b></p>	<p><b>Página</b></p> <p>3 de 4</p>	
---	--	---	------------------------------------	---

- Caso os pacientes compareçam ao Ambulatório, a equipe de enfermagem deve orientar os pacientes agendados para as especialidades sobre o local de atendimento correto e direcioná-los ao Hospital Dia.
- A equipe do Hospital Dia deve receber os pacientes agendados para as especialidades, verificar admissão no sistema e direcioná-los para a sala de atendimento.
- Caso o paciente compareça ao HD e o médico responsável não esteja no setor, a equipe administrativa/enfermagem do HD entrará em contato com a supervisão do ambulatório para verificar o ocorrido e orientar o paciente.

## **6.2 Atribuições específicas dos profissionais de saúde**

A equipe da Admissão deve:

- ✓ Orientar os pacientes agendados para as especialidades descritas acima sobre o local de atendimento e direcionar os pacientes ao Hospital Dia. A admissão do paciente deve ser feita, nesses casos, para o HOSPITAL DIA.

A equipe do Ambulatório (Enfermagem, SOU e Supervisão do Ambulatório) deve:

- ✓ Caso os pacientes compareçam ao Ambulatório, orientar os pacientes agendados para as especialidades sobre o local de atendimento correto e direcionar os pacientes ao Hospital Dia.

A equipe do Hospital Dia deve:

- ✓ Receber os pacientes agendados para as especialidades e direcionar os pacientes para a sala de atendimento.

A equipe médica que realiza o atendimento deve:

- ✓ Informar a equipe administrativa do HD (Ramal 1285) em caso de atrasos para orientação ao paciente.

A supervisão do ambulatório deve:

- ✓ Informar a supervisão médica do HD casos de férias/afastamentos dos profissionais, para que possamos orientar os pacientes, caso compareçam ao HD neste período (falhas de bloqueio de agendas).

<b>Elaborado por</b>	<b>Aprovado por</b>	<b>Revisado por</b>	<b>Versão</b>	<b>Data</b>
Dra. Aline Carralas Queiroz de Leão	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	1	10/02/2023

	<p align="center"><b>Instituto de Infectologia Emilio Ribas</b></p> <p align="center">Atendimento de especialistas no Hospital Dia</p>	<p align="center"><b>Código</b></p> <p align="center"><b>POP – AMB – 34</b></p>	<p align="center"><b>Página</b></p> <p align="center">4 de 4</p>	
---	--	---	--	---

Obs.: O controle de agendas e responsabilidades atuais (bloqueio de férias, ausências, autorização para agendamento) permanece sob a supervisão do ambulatório, cabendo ao HD apenas a cessão do espaço físico para atendimento.

Os exames solicitados pelas equipes informadas serão coletados no setor de coleta (exceções podem ser avaliadas).

## 7 BIOSSEGURANÇA

Os profissionais de saúde do Ambulatório mantêm contato com pacientes e funcionários que atendem portadores de doenças infectocontagiosas (risco biológico) que envolvem agentes biológicos com grande potencial de risco. O Instituto possui condições insalubres devido às atividades e ao público assistido.

## 8 REFERÊNCIAS

Não se aplica

## 9 CONTROLE DE REGISTROS

O registro das consultas dos profissionais de saúde deverá ser feito em prontuário eletrônico.

## 10 ANEXOS

Não se aplica

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Dra. Aline Carralas Queiroz de Leão	Dra. Tâmara Newman Lobato de Souza	Supervisores Médicos do Ambulatório	1	10/02/2023